

RESOLUÇÃO Nº 161 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

“Dispõe sobre a criação e nomeação dos Membros da Comissão de Acompanhamento das Políticas Públicas do Pantanal”.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais do artigo 88 do Regimento Interno da OAB/MT,

Resolve:

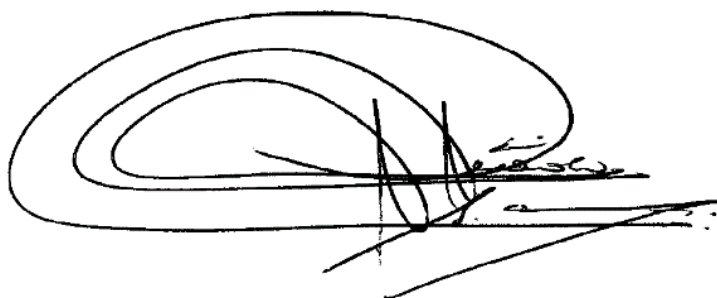
Art. 1º - Criar a Comissão de Acompanhamento das Políticas Públicas do Pantanal, para auxiliar na realização de trabalhos, estudos e pesquisas;

Art. 2º – Nomear os (as) advogados (as) Ana Carolina Naves Dias Barchet, Daniela Cristina da Silva Campos Preza, Flavio José Ferreira, Glaucia Anne Kelly Rodrigues do Amaral, João Mario Silva Maldonado, Luis Lauremberg Eubank, Pedro Puttini Mendes e Renata Viviane da Silva, bem como o professor e mestre Djair Sérgio Freitas Júnior e o Bacharel em Direito Vicente Falcão de Arruda Filho, para compor a Comissão;

Art. 3º - Designar como Presidente Flavio José Ferreira, Vice-Presidente João Mario Silva Maldonado, Secretária-Geral Glaucia Anne Kelly Rodrigues do Amaral e Secretária-Geral Adjunta Renata Viviane da Silva;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2020.



LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente